



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI MUNICIPAL Nº 1129/2001**

**SÚMULA:** Denominação Praça Pública do Distrito do Covó.

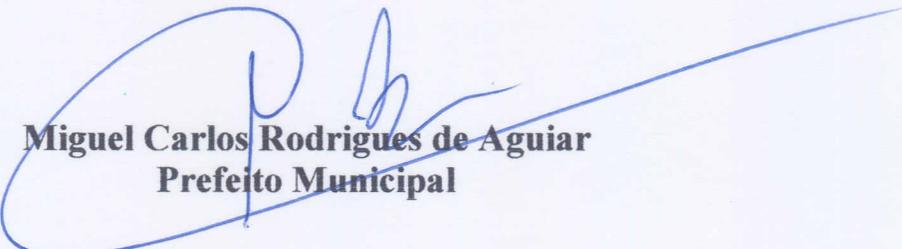
Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Praça Pública do Distrito do Covó, localizada em frente a Capela do Senhor Bom Jesus, deste Distrito, passará a chamar-se: **“PRAÇA PÚBLICA EURICO FRANCA PALHANO”**.

**Parágrafo Único** – O Executivo Municipal, emplacará a referida praça pública, contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, ao 29 dia do mês de novembro de 2001.

  
**Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**